



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 147/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, para veja possibilidade de fazer duas faixas para pedestres na Avenida Dr. Américo Luz, em frente à Escola Prof. Salatiel de Almeida, sendo uma na em frente a porta de entrada da Secretaria, e a outra em frente ao portão de entrada e saída de alunos ao estabelecimento de ensino.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 15 de agosto de 2019


Reginaldo Esau dos Santos
Vereador



OF. 150/2019